

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

**DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIA
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 05/2024 – DETRAN**

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Resolução 12/2024 de 24 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, em particular o previsto nos itens 31.3, 31.8 e 31.11 do Edital da Concorrência Presencial 05/2024, **CONSIDERANDO** a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes, **DECIDE**:

DETERMINAR, em sede de diligência, a apresentação de documentos complementares, conforme a seguir:

- **TODAS AS EMPRESAS** devem apresentar os índices exigidos nos itens 16.2.2.2 à 16.2.2.4 referentes ao exercício de 2022;

- A empresa **TIF COMUNICAÇÃO LTDA** deve apresentar os documentos referentes ao balanço patrimonial de 2022 e todos os índices exigidos nos itens 16.2.2.2 à 16.2.2.4 referentes ao exercício de 2022.

Os documentos devem ser enviados para o e-mail licitacoes-secom@secom.pr.gov.br, assinados digitalmente pelo contador e pelo representante legal da empresa, **no prazo de 2 (dois) dias úteis**, ou seja, até às 23h59 de 29/01/2025.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO